

**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
FIOCRUZ, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA
DEANE-ILMD E A EMPRESA TK
ELEVADORES BRASIL LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, por intermédio do **INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE - ILMD/Fiocruz Amazônia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0021-89, com sede na Rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, Manaus/AM, neste ato representada por sua Diretora, **Stefanie Costa Pinto Lopes**, nomeada pela Portaria GM/MS nº 2.040, publicada no DOU de 19/12/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0016-02, com sede na Avenida Jacira Reis, nº 537, São Jorge, Manaus/AM, CEP 69033-008, neste ato representada por seu sócio **Ruy dos Santos Andrade**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, com fundamento nos artigos 106 e 107 da **Lei nº 14.133/2021** e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato ora aditado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir 22/05/2026 com término previsto em 22/05/2028.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 303.558,37 (trezentos e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 303.558,37 (trezentos e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 254474 - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD; Programa de Trabalho nº 5020.21DA.680.32736; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000067, de 11/02/2026 no valor de R\$2.584,92 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro e noventa e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no

Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, TST, CEIS, CNJ E CADIN, em 29/04/2026, e anexadas aos autos do processo nº 25792.000260/2023-31, documento SEI 6158278.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 14 de maio de 2026.

STEFANIE COSTA PINTO LOPES
Diretora do ILMD/Fiocruz Amazônia.
CONTRATANTE

RUY DOS SANTOS ANDRADE
Procurador da empresa TK Elevadores Brasil LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 15/05/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy dos Santos Andrade, CPF: 609.109.092-53, IDENTIDADE: 3170489 SSP**, em 21/05/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloren Sofia Moura Guedes, Prestador(a) de Serviço**, em 21/05/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Lucia de Jesus Ribeiro Lima, Prestador(a) de Serviço**, em 21/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6118391** e o código CRC **85BAB38B**.

Referência: Processo nº 25792.000260/2023-31

SEI nº 6118391

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac

Versão: 00